



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

## LEI N. 641

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal Nelson a seguinte Lei:


**SÚMULA:** Dá nova denominação a atual Rua Xingú, para RUA VEREADOR ARNALDO BARDELI.

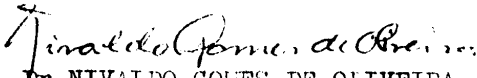
**ARTIGO 1º** -A atual Rua Xingú, passa a denominar-se RUA VEREADOR ARNALDO BARDELI.

**ARTIGO 2º** -Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação.

**ARTIGO 3º** -Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho (PR), em 29 de junho de 19 76

  
Dr. NELSON GOMES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

  
Dr. NIVALDO GOMES DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

Publicada no Jornal  
TRIBUNA DO NORTE

em 03 / 07 / 76